Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

N° 292094082025

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ANDRE LUIS OLIVEIRA BROGIN**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de IRINEU BROGIN e MARLENE DE OLIVEIRA BROGIN, nascido(a) aos 19/05/1985, natural de Dracena-SP, CPF 347.028.178-50.

Esta certidão foi expedida em **07/07/2025** às **08:56** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/", e digitando o número da certidão 292094082025.

Este documento é valido por 90 dias.